



**PORTARIA Nº 114/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE MONITORAMENTO PARA APLICAÇÃO DO SUPORTE MÉDICO REMOTO NO ÂMBITO DO CISSUL/SAMU.”**

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, II, do Estatuto e suas alterações:

**CONSIDERANDO** a necessidade de segurança dos empregados públicos do CISSUL/SAMU que realizam os atendimentos pré-hospitalares nas macrorregiões de saúde sul, sudoeste e extremo sul de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento em tempo real dos atendimentos pré-hospitalares da Rede SAMU 192, para fins de melhoria dos atendimentos, e de toda a Rede de Urgência e Emergência;

**CONSIDERANDO** a realização de testes, avaliações com o intuito de implantação do Suporte Médico Remoto, buscando o aperfeiçoamento dos atendimentos pré-hospitalares do CISSUL/SAMU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. IMPLANTAR** O Projeto Piloto de Monitoramento para aplicação do Suporte Médico Remoto no âmbito do CISSUL/SAMU.

**Art. 2º.** O referido Projeto consiste na instalação de equipamentos tecnológicos dentro das Unidades (ambulâncias) do CISSUL/SAMU, especialmente, câmeras de vídeo.

**Art. 3º.** Inicialmente, será utilizada como Unidade Teste a Unidade de Suporte Básico da Base Descentralizada do CISSUL/SAMU em Varginha.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**Art. 4º.** Após os devidos testes, avaliações e validações, que serão realizados por meio da Unidade Teste (USB Varginha), com a aprovação final do Projeto, gradativamente, os equipamentos serão instalados nas demais Unidades (ambulâncias) do CISSUL/SAMU.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 18 de junho de 2026.

**FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
*DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU*

*De acordo:*

**AILTON PEREIRA GOULART**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador – OAB/MG 82.618*